



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 334 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera a Portaria Presidência nº 127/2019, que institui o Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social, responsável pelo acompanhamento e execução da Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no processo SEI/CNJ nº 08699/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 127/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

II – pelo Conselho da Justiça Federal:

- a. Juiz Federal Otávio Henrique Martins Port., titular;
- b. Juíza Federal Vânia Cardoso André de Moraes, suplente. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 10/10/2024, às 15:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **1988492** e o código CRC **4D745EC2**.

